



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO JOÃO HENRIQUE

REQUERIMENTO N°: 8.055 /2020

Do Deputado João Henrique

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 117, inciso XIX, do Regimento Interno da Casa, que seja encaminhado manifestação desta Casa Legislativa, a Excelentíssimo Governador do Estado da Paraíba, João Azevedo, para que haja a **AQUISIÇÃO URGENTE DE INSUMOS PARA DIAGNÓSTICO E COMBATE AO COVID-19**, no estado da Paraíba.

JUSTIFICATIVA

O objetivo deste procedimento é para aquisição **urgente** de insumos para diagnóstico e combate AO COVID-19, visto que até a manhã desta terça-feira (17), a **Paraíba tinha 48 casos suspeitos de coronavírus que seguem sob investigação** e outros 16 casos tinham sido descartados. São no total 64 notificações na Paraíba. O estado não tem caso confirmado de Covid-19, a doença causada pelo coronavírus¹.

No entanto, sabemos que esse número pode ser muito superior no Estado da Paraíba, inclusive, com várias pessoas portadoras dessa doença pelo motivo de que os hospitais da Rede Pública Estadual estão sem o abastecimento regular de insumos para os diagnósticos desse vírus.

Ora, como bem lembrado pelo Secretário de Saúde, que a Paraíba tem uma grande população de idosos: "quase 14% da população

¹ <https://g1.globo.com/pb/paraiba/noticia/2020/03/17/laboratorios-de-joao-pessoa-suspendem-exames-para-novo-coronavirus.ghtml>

paraibana tem mais de 60 anos e é uma população que merece atenção da rede hospitalar.”

Nesse sentido, a urgência na adoção desses procedimentos de diagnóstico e combate a essa pandemia são essenciais para evitar uma catástrofe humanitária e financeira, a exemplo do que ocorreu na Itália.

João Pessoa/PB, em 18 de março de 2020.



João Henrique
Deputado Estadual